



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

SÁ DA BANDEIRA E AS MISSÕES RELIGIOSAS.

ANDRADE, Abel

Ano: 1891 | Número: 8

Como citar este documento:

ANDRADE, Abel, Sá da Bandeira e as missões religiosas. *Revista de Guimarães*, 8 (4) Out.-Dez. 1891, p. 163-171.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

SÁ DA BANDEIRA

E

AS MISSÕES RELIGIOSAS

O marquez de Sá da Bandeira publicou em 1873 um trabalho intitulado — *O Trabalho rural africano e a Administração colonial* —. Sem entrarmos em demoradas apreciações, simplesmente discutiremos algumas das suas opiniões sobre as missões.

A pag. 128 lê-se: « Em alguns relatorios de missionarios europeus, ignorantes da lingua do paiz em que deviam funcionar. . . »¹.

A pag. 129: « Na Africa, onde os jesuitas e os dominicanos possuiram boas propriedades e tiveram missões e onde funcionaram muitos frades, a população está com pouca differença no mesmo estado de paganismo em que fôra achada. E não consta que uma só escola fosse estabelecida alli por aquelles padres para o ensino dos habitantes ».

A pag. 129: « Já no tempo do governador Ayres de Saldanha (1676-1680) os jesuitas haviam abandonado as missões que tinham no interior da colonia, retirando-se para o seu col-

¹ Esta mesma doutrina é perfilhada por *Chauvet* na *Revista Encyclopedica*, do mez de fevereiro de 1828, artigo intitulado: « Noticia sobre a civilisação d'África ». N'esse artigo encontramos estas phrases: « Os missionarios que os portuguezes mandaram ao Congo, eram quasi tão ignorantes, como os povos a quem iam catechisar ».

legio de Loanda. Elles possuíam muitas propriedades ruraes e faziam um grande commercio, e preparando uma vez um navio para ir com carga de negros para o Brazil, elle não deu licença para isso; mas foi-lhes concedida pelo successor do mesmo governador».

Por ultimo diz ainda: «Os mesmos missionarios julgam ter o direito de exportar annualmente 700 escravos (C. R., 18 de março de 1693) e os jesuitas recebiam annualmente 800\$000 reis da mesma proveniencia»¹.

Da leitura d'estas passagens, as mais referentes ao assumpto da nossa dissertação, deduz-se que Sá da Bandeira sustenta a desnecessidade e inutilidade das missões religiosas, alimentadas pelas ordens respectivas, fundamentado nas seguintes considerações:

- 1) Os missionarios fornecidos pelas ordens religiosas eram ignorantes;
- 2) Jesuitas e dominicos não fundaram uma unica escola na Africa, para ensino dos indigenas;
- 3) Em 1676-1680 e annos seguintes os jesuitas, convencidos da inutilidade dos seus esforços, tinham-se encantado em S. Paulo de Loanda, abandonando o interior.
- 4) Os jesuitas promoviam a escravatura.

Vamos iniciar a refutação d'estas quatro asserções; a ellas nos temos referido por vezes no corpo da nossa dissertação.

Tanto Sá da Bandeira, como Chauvet, não encontram fundamentos razoaveis do seu raciocinio; levante muito embora Chauvet a patria onde nasceu, mas não é honrado nem gene-

¹ Do mesmo modo pensa Oliveira Martins, no seu trabalho — *O Brazil e as Colonias* — pag. 24: « Por isso, diz elle, as missões jesuitas cahiram em Angola e a *Companhia* deitou-se ao negocio dos escravos, obtendo o privilegio da exportação de umas centenas, em tres navios ao anno, isentos de direitos.

Rebello da Silva, na *Hist. de Port. dos sec. XVII e XVIII*, pag. 169, partilha a mesma doutrina: « A sociedade ferida no poder e amor proprio (com a transferencia para a capital da provincia da sé de Santa Cruz do Congo, promovida pelo bispo D. Fr. Simão Mascarenhas), desistiu desde então de missionar e dedicou-se a trabalhar para si, enviando todos os annos um navio e dois patachos ao resgate dos escravos e das mercadorias, e desfructando sem fadiga o privilegio, que a eximia em toda a parte do pagamento de direitos ao fisco ».

roso desconhecer o estado mental d'um povo que tanto se notabilizou no seculo xv e feril-o nos seus bem gloriosos pergaminhos, que ainda hoje produzem a admiração do mundo sabio; seja radical o marquez de Sá da Bandeira, mas tenha sempre presente os documentos insuspeitos, e não só os officios de alguns governadores, acintosos perseguidores dos missionarios.

Se Chauvet julgou menoscabar o desenvolvimento intellectual de Portugal nos seculos xv-xvii, é bom saber-se que não havia em Portugal homens illustres que ignorassem em 1406 factos historicos rudimentares, como houve em Paris no celebre ajuntamento de sabios theologos e canonistas para deliberarem sobre dar ou negar obediencia ao antipapa Pedro de Luna. O Portugal scientifico de 1501 não deliberaria tão arrebatadamente diante da sciencia do castelhana Fernando de Cordova; no principio do seculo xvi não havia em Portugal um monge que dissesse d'um pulpito « ter-se inventado uma lingua nova, a grega, causa de muitas heresias ». Superior a todos estes exemplos é decerto o decreto expedido pelo parlamento de Paris, a pedido e instancias da Sorbona, condemnando os Chimicos.

N'esse tempo existia em Portugal a escola de Sagres (estudos mathematicos, cosmographicos e nauticos), fundada por D. Henrique, sabio mathematico digno dos elogios de Walckenaer; n'esse tempo tinhamos já uma marinha muito desenvolvida, merecidamente elogiada por Malte-Brun; possuimos um codigo de leis nacionaes, as Chronicas dos nossos Reis, a Bibliotheca Real de D. Affonso v e notabilidades, como Garcia de Menezes, Ayres Barbosa, os cosmographos mestres José e Rodrigo, o geometra Pedro Nunes, os navegadores Vasco da Gama e Albuquerque, etc. etc. ¹

São, pois, baldados os esforços de Chauvet, se com essa mentira historica tenta amesquinhar Portugal; a decadencia d'uma nação não pulverisa os monumentos do passado, e as armas francezas, embora roubassem muitos dos nossos grandiosos documentos historicos, não os levaram todos. Muitos são ainda os titulos de gloria que possuimos!

Não se diga tambem que os nossos missionarios desconheciam completamente as linguas dos indigenas a quem preten-

¹ Estes factos, alguns interessantes, são referidos pelo cardeal Saraiva. (*Obras*, tom. v, pag. 273-277).

diam catechisar. Vamos citar exemplos que demonstram cabalmente o contrario.

Em 1619 ensinaram os padres jesuitas aos congueses, em latim, a oração dominical, a saudação angelica, o symbolo dos Apostolos, os mandamentos da lei de Deus e muitas outras orações religiosas. N'este mesmo anno o padre Matheus Cardoso, missionario de S. Salvador do Congo, compoz um catechismo em lingua do Congo, durante o tempo que demorou n'essa região.

Em 1641 o padre Pacomio escreveu uma breve catechese em lingua bunda (de Angola), que outros referem ao anno de 1640. Subordinado ao systema de perguntas e respostas, era destinado este precioso livrinho a ser lido e comprehendido pelos neophytos. Mais tarde tornou-se muito conhecido, pois foi traduzido successivamente em latim e portuguez.

Como estes muitos outros factos poderíamos citar para demonstrar, que os nossos missionarios não eram tão ignorantes como julgam criticos superficiaes ou injustos, Chauvet e Sá da Bandeira. Quem conhecer o valor scientifico de Balthazar Barreira, altamente considerado em Portugal, e ao mesmo tempo tiver lido as cartas de Garcia Simões, de Fructuoso Ribeiro, de Balthazar Affonso, Balthazar Barreira e tantos outros, jámais poderá dizer ignorantes os missionarios das nossas conquistas.

Por ultimo diremos não comprehender bem a coherencia de Chauvet ao afirmar gratuitamente, que, apesar dos ecclesiasticos empregados nas missões serem quasi tão ignorantes como os indigenas, assim mesmo fizeram muito proselytismo entre os chefes.

Como conceber este difficil proselytismo, cercado de tantos obstaculos, conseguido por ecclesiasticos ignorantes? Francaamente não podemos perceber.

Concluamos, pois: os missionarios não eram sabios; possuíam, porém, os conhecimentos bastantes para civilisar o indigena. Apenas chegavam a uma região, sob a direcção do seu superior, começavam de se iniciar no conhecimento da lingua fallada. D'este modo conseguiram os prodigiosos effeitos admirados por Chauvet.

*

Sá da Bandeira lamenta muito o estado de degradação intellectual dos indigenas africanos; attribue esse facto ao pouco ou nenhum cuidado que a instrução merecia aos missionarios.

Não contestamos o facto, que profundamente lamentamos;

mas é diversa a causa que lhe encontramos. Sem estarmos a desenvolver muito estas considerações, porque a ellas nos referimos em outra parte da nossa dissertação, sempre diremos que tal decadencia procede das medidas adoptadas pelos nossos homens publicos em 1750, quando roubaram aos negros os seus missionarios para os sepultar nos troncos de Lisboa. Produziram essa decadencia intellectual e moral do indigena os nossos governos sempre descuidados da vida colonial e quasi indifferentes diante das necessidades das colonias. Tambem não concorreram pouco para este effeito os grandes obstaculos, que difficultavam a communicação com o interior (clima, montanhas, odio de raça filho da prepotencia do branco, etc.).

Os missionarios eram zelosos pela instrucção, mas a sua auctoridade perdia muito de valor quando elles ensinavam doutrina solemnemente contradictada pelos barbaros traficantes de carne humana.

Ainda assim não somos tão desconhecedores da historia da nossa colonisação como Chauvet; em todas as nossas missões permanentes havia escólas, que funcionavam diariamente. Fructos d'esta instrucção e vestigios d'ella foram encontrados pelo insuspeitissimo Levingstone, que nunca desdenhou, como Sá da Bandeira, os resultados das nossas missões africanas.

Se os esforços dos nossos missionarios não foram coroados de melhores resultados, como seria de desejar, é porque os missionarios não comprehenderam bem a necessidade de civilisar a mulher. Mas n'outra parte diremos d'este assumpto mais de espaço.

*

É uma falsidade affirmar-se que os jesuitas desde 1676 não sahiram de S. Paulo de Loanda para o interior, convencidos da inutilidade dos seus esforços na christianisação do indigena. Tal asserção só a pôde fazer quem ignorar a historia d'aquelle tempo.

As estações permanentes no interior terminaram certamente, depois dos jesuitas terem sido centenaes de vezes trucidados pelo indigena e victimados pelo clima. As expedições e missões ao interior continuaram.

No periodo de 1676-1680 os missionarios acompanharam ás regiões interiores o governador Ayres de Saldanha. Missionaram innumerous indigenas. Em 1683 o padre Carlos Silveira começou a percorrer as terras visinhas de Angola; n'essa di-

gressão empregou tres annos e seis mezes, convertendo o indigena.

Em 1693 o jesuita Mendes, com o irmão Antonio Gonçalves, baptisou muitos regulos, embora com a opposição dos seus *macotas* (conselheiros).

*

Sá da Bandeira, na obra citada, affirma que os missionarios julgavam possuir o direito de exportar annualmente de Angola 700 escravos; segundo o mesmo auctor os jesuitas percebiam, ao anno, 800\$000 reis, provenientes do trafico. Chega mesmo a expressar-se do modo seguinte: os jesuitas possuiam propriedades ruraes consideraveis e faziam um commercio importante: em certa occasião, preparando elles uma carga de negros para o Brazil, o governador não lhes deu a auctorisação necessaria; por ultimo o seu successor permittiu-lhes a pratica de tal negocio.

Assim pensa Sá da Bandeira no *Trabalho rural africano e a Administração colonial*, baseado na Carta Regia de 18 de março de 1693.

Procedamos methodicamente; as censuras de Sá da Bandeira reduzem-se ao seguinte:

- 1) Os jesuitas percebiam annualmente, provenientes do trafico dos escravos, 800\$000 reis (C. R. cit.).
- 2) Os jesuitas enviavam negros, escravos, em numero de 700, annualmente, a troco de interesses variados.
- 3) D'este modo os jesuitas eram uns grandes commerciantes; possuiam muitos terrenos que cultivavam e de que auferiam muitos resultados.

Critiquemos, separadamente, cada uma d'estas asserções.

O marquez de Sá da Bandeira, na obra citada, funda-se na C. R. de 18 de março de 1693; facil era pois reduzir ao seu justo valor as asserções do marquez, se podessemos consultar esse documento; mas, debalde rastreamos as paginas das diversas colleções de legislação; não conseguimos encontrar esse precioso documento. Ainda assim a difficuldade não deixa de ser perfeitamente soluvel.

Admittamos que os jesuitas recebiam annualmente 800\$000 reis, provenientes da exportação de negros; d'ahi unicamente podemos concluir que o governo portuguez descontava aos

missionarios de Loanda essa verba com que faziam frente ás suas despezas; n'esse tempo é certo que a grande receita do governo em Loanda provinha do trafico.

E com esta solução muito razoavel, já podemos bem comprehender, que a faculdade de exportar 700 escravos, concedida aos jesuitas, significa que o governo portuguez dava aos missionarios uma somma correspondente aos direitos de exportação de 700 escravos.

Poderemos incriminar os missionarios por receberem dinheiro de tal origem? Conheceriam elles mesmo a sua proveniencia?

*

Emquanto ás propriedades ruraes, pertenças dos jesuitas, não nos devemos admirar de que os jesuitas possuissem alguns terrenos, bastante extensos mesmo; a não ser que ignoremos que os jesuitas possuíam a casa de Loanda, as missões no interior e frequentemente dispendiam caridosamente sommas consideraveis; haja vista o que se dava no hospital de Massangano; o marquez de Sá não podia estranhar porque conhecia, comó poucos, os assumptos d'Africa.

Notamos mui de passagem que a nação portugueza não era usurpada com as receitas dos jesuitas; em troca educava-se a mocidade angolense, civilisava-se o indigena e fomentava-se o dominio portuguez. É para admirar, que as primeiras creações dos jesuitas em Loanda fossem uma escola e um hospital!

*

Mas Sá da Bandeira allude insistentemente ao trafico da escravatura exercido pelos jesuitas. Analyseemos a sua opinião.

Os jesuitas conheciam que esse commercio infame da carne humana era prohibido pelas leis divinas, humanas, ecclesiasticas e regulamentos monasticos. Como poderemos conceber que os missionarios se revoltassem contra estas leis, voluntariamente, com conhecimento perfeito da obrigação contraria, elles que tambem voluntariamente tinham entrado para a clausura? A hypothese contraria reune no mesmo individuo a maior heroicidade ao maximo tartufismo! E os aleijões hominaes são felizmente raros.

No maior numero de vezes, distinctos pelo nascimento ou

pelos talentos, sacrificaram um futuro esperançoso á pobreza religiosa ; para melhor assegurar o thesouro celeste da humildade christã, entraram n'uma ordem fechada ás honras ecclesiasticas ; levaram a abnegação aos ultimos limites sepultando-se espontaneamente nas ingratas e obscuras missões dos negros. Em summa esses homens eram heroes e santos ; tal era a vida que viviam ! Poderemos consideral-os como traficantes pombeiros ? !

Não ignoramos que os theologos da meia-idade admittiam sob certas reservas um legitimo trafico de escravos nos paizes infieis ; mas a começar do seculo xvi o trafico dos negros é energicamente condemnado pelos theologos mais illustres e pelos moralistas mais auctorizados das ordens a que pertenciam os missionarios de Africa. Como conceber, pois, este procedimento dos missionarios africanos ?

Molina ¹ começa por fallar da proveniencia dos escravos, que entravam no trafico, e do modo como os compradores os adquiriam ; particularmente assignala os maus tratos que eram infligidos a esses desgraçados. Molina declara categoricamente, que obedece aos ensinamentos dos jesuitas e sobretudo aos que são missionarios. Proximo a decidir a questão, observa que muitos doutores estranhos á sua ordem condemnaram este commercio como um peccado mortal. « Emquanto a mim, diz Molina, julgo que o trafico dos escravos, comprados aos infieis d'África e transportados para diversas terras, é injusto e iniquo, e que todos os que o exercem peccam mortalmente e estão n'um estado de condemnação eterna, a não ser que haja a ignorancia invencivel . . . » « Consequentemente, continúa Molina, o rei de Portugal e seus ministros, os bispos e os confesores dos negociantes de carne humana estão obrigados a examinar esses individuos e a reprehender efficazmente as suas injustiças ».

Eis a doutrina de Molina e como elle pensaram Fernam Rebello ² (sec. xvii), jesuila, professor de theologia em Portugal, Thomaz Sanches ³, Ledesma, Soto, Navarro, Mercado, Fr. Garcia, etc.

E não se julgue que então as decisões dos theologos tinham a valia que hoje possuem ; influiam primariamente na

¹ *De justitiæ et jure*, trat. ii, disp. 34 e 35.

² *Opus de obligationibus justitiæ*, liv. i, qu. 10.

³ *Concilia Moralia*, liv. i, cap. i, dub. 4.

opinião publica e determinavam quasi sempre um certo procedimento dos ministros e soberanos. Em Portugal os theologos tinham assento nos reaes conselhos para collaborar nas instrucções, que se davam aos governadores e aos chefes militares das colonias ¹.

Julgamos, pois, completamente infundadas as asserções do snr. marquez de Sá da Bandeira.

ABEL ANDRADE.

¹ *Controverse*, loc. cit.